

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0028/2024

FLS. 513

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROC. 028124

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

RUB. abr

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO ALAMBARI CUT - AGRILAM.

DO OBJETO: O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 260.004,72 (duzentos e sessenta mil e quatro reais e setenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo interesse da Administração Municipal, o presente Contrato poderá ser prorrogado nos casos previstos na legislação pertinente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.05 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	02.0501 – Secretaria de Educação
Função Programática	12.365.0011.2096.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Infantil- Creche
Natureza da Despesa	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	109

Setor	02.05 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	02.0501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.361.0011.2168.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Categoria Econômica	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Ficha	082

Setor	02.05 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	02.0501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.361.0011.2168.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Categoria Econômica	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	083

Setor	02.05 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	02.0501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.365.0011.2094.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Infantil- Pré escola

Natureza da Despesa	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	104

Setor	02.05 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	02.0501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.361.0011.2168.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Categoria Econômica	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	081

DATA DO CONTRATO: 10 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de junho de 2024.

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA**, REPRESENTANTE LEGAL.

FLS. 524

PROC. 028124

RUB. 000

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0028/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a COOPERANA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANCA TERENOS – MS.

DO OBJETO: O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 218.597,93 (duzentos e dezoito mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).**

DA VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo interesse da Administração Municipal, o presente Contrato poderá ser prorrogado nos casos previstos na legislação pertinente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.05 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	02.0501 – Secretaria de Educação
Função Programática	12.365.0011.2096.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Infantil- Creche
Natureza da Despesa	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	109